



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/001-30 - CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - Fone/Fax (0xx44) 3664-1107

## LEI Nº 008/2007

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Executivo Municipal conceder subsídio à Associação de Pequenos e Médios Produtores Rurais de Alto Paraíso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, APROVOU, e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder subsídios financeiros à Associação de Pequenos e Médios Produtores Rurais de Alto Paraíso, no valor de até R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Parágrafo único. O subsídio será destinado aos fins preconizados nos Estatutos Sociais da Associação, devendo a mesma prestar contas ao Município do subsídio recebido dentro do prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2007.

  
**DÉRCIO JARDIM JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EM 27.1.02 2007  
Edição N.º 4.932